



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 14.795.880/0001-44

CONVOCAÇÃO PARA MUDANÇA

Considerando evento do dia 08 de Junho de 2021, das assinaturas de contratos dos beneficiários contemplados com as unidades habitacionais do Empreendimento Solar de São Mateus.

Considerando evento do dia 11 de Junho de 2021, da entrega das chaves das referidas unidades.

Considerando 1ª notificação ao beneficiário, anexa ao contrato, que se trata da obrigação de cumprir todas as cláusulas contratuais, caso contrário resultara na rescisão do contrato sem ressarcimento de parcelas já pagas.

Considerando levantamento realizado pela Empresa responsável pelo empreendimento, no qual consta 67 unidades habitacionais ainda não ocupadas.

Diante de tais considerações, informamos aos beneficiários que assinaram o contrato na data de 08 de Junho deste ano e já estão em posse das chaves ou ainda não pegou com a empresa, que a não ocupação do imóvel pelo **beneficiário titular**, até a data de 08 de Julho, levará a rescisão contratual e exclusão da lista de beneficiários do Solar de São Mateus, o beneficiário perderá o pleno direito sobre a unidade e a mesma será repassada ao cadastro de reserva.

São Mateus/ES, 06 de Julho de 2021 para

Marinalva Broedel M. de Almeida
Secretária de Assistência Social
Decreto nº 9.451/2017